



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Verdade, Bem e Belo

LEI Nº 676/90

DE 20 DE JUNHO DE 1990.

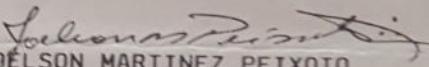
DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA
RUI BARBOSA.
=====

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 05 de Junho do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A Rua Rui Barbosa, localizada no conjunto habitacional COHAB (I e II), passa a denominar-se "Rua Vinícius de Moraes".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 20 DE JUNHO
DE 1990 .


DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL